



Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3º, Inciso I):

Processo: 46094006348201413 Empresa: MEGABIAGA DO BRASIL - TRANSPORTES E LOGISTICA S/A Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JUAN LORENZO USABIAGA ESNAOLA Passaporte: AAG345808, Processo: 46215021233201435 Empresa: CHINA METAIS E MINERAIS BRASIL LTDA Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: XU CHEN Passaporte: PE0428436, Processo: 47039010787201458 Empresa: HURRICANE HOTEIS LTDA - ME Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: JULIEN GERARD DANIEL DEVAL Passaporte: 06AP66261, Processo: 47039010762201454 Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL PARTICIPACOES LIMITADA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HIROYUKI OBA Passaporte: TH8445785, Processo: 47039010765201498 Empresa: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TAKAYUKI YOSHIOKA Passaporte: MS7311764, Processo: 47039010803201411 Empresa: ECE PARTICIPACOES S.A Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Ke Xu Passaporte: P01135192, Processo: 47039010820201440 Empresa: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: DAVID YVON JOSEPH FRANÇOIS POUSSIER Passaporte: 11DC20994, Processo: 47039010818201471 Empresa: CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: THOMAS DAVID FOSTER Passaporte: E4071413, Processo: 47039010832201474 Empresa: BYD DO BRASIL LTDA. Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: YUTANG WANG Passaporte: E11865296, Processo: 47039010874201413 Empresa: SNOW SOFTWARE ASSESSORIA E REPRESENTACOE SLTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: PETTER KRISTOFFER DALÉN Passaporte: 84118056, Processo: 47039010892201497 Empresa: DONGYANG CONSTRUCTION DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: DONGHO KIM Passaporte: 7169885.

Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3º, Inciso II):

Processo: 46094004389201475 Empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: FLORIS FRANS JAMES DE RYCK VAN DER GRACHT Passaporte: NS84JKKL1, Processo: 46094006376201431 Empresa: XGMA PARTICIPACOES AMERICA DO SUL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: QIAOSHAN ZHENG Passaporte: E06059247, Processo: 46094006388201465 Empresa: TRIGGIT DO BRASIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Susan Coelius Keplinger Passaporte: 513472982.

Permanente - Sem Contrato - RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009:

Processo: 46094005582201423 Empresa: MASIERO IMOBILIARIA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: STEFANO MASIERO Passaporte: AA3451970, Processo: 47039006995201452 Empresa: UPEOPLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: LUCA RUJU Passaporte: YA1702782, Processo: 47039008446201412 Empresa: YU WEIYONG & CIA LTDA - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Chen Entian Passaporte: G302688317, Processo: 47039009525201441 Empresa: BIOBRAS - REPRESENTACAO DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: BARTOLOMEO PRUNELLI Passaporte: Y332495, Processo: 47039010734201437 Empresa: EDIBRASIL CONSTRUCOES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ABEL FERNANDO MOREIRA FERREIRA Passaporte: M730572, Processo: 47039010744201472 Empresa: QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JAROSLAW MIKOLAJ PIASECKI Passaporte: EA1258624, Processo: 47039010775201423 Empresa: RIBOT ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ASSESSORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: FRANCESCA SEPE Passaporte: YA3820893.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: ALEXANDER JAMES GLENN a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na TUPI NORDESTE OPERACOES MARITIMAS LTDA. Processo: 47039.009335/2014-23, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.003058/2014-18.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010208/2014-77, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010212/2014-35, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010216/2014-13, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010219/2014-57, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010223/2014-15, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HARDY ALEXANDER MILSCH CORREA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na PROLOGIS CCP 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo: 47039.010229/2014-92, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.015348/2013-23.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: ERNST RODERICK ALTENA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na VAN LEEUWEN DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.. Processo: 47039.010284/2014-82, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.001180/2014-87.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: JORGE CARLOS PENA SANTOS CARNEIRO a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na SAGE XRT BRASIL LTDA. Processo: 47039.003619/2014-14, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.032979/2012-26.

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46220005280201462 Empresa: RUTH MATIAS TRINIDADE - ME Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: DOMENICO CHIAFELE Passaporte: AA4509158, Processo: 47039010104201462 Empresa: ASSOCIACAO NOVO CAMINHO JUVENIL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LETIZIA MARIA REDAELLI Passaporte: YA2040075, Processo: 47039007752201431 Empresa: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JOEL ANGELO AMARO ROSALES Passaporte: 6306989, Processo: 47039007822201451 Empresa: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VLADIMIR ANGEL CHOQUE JANCO Passaporte: A529781, Processo: 47039008496201408 Empresa: FIAT AUTOMOVEIS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ANGELO DI VIRGILIO Passaporte: YA4869160, Processo: 47039010458201415 Empresa: TUNU E PESSOA LTDA - ME Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: EDWARD APARICIO CARDONA Passaporte: 023527719, Processo: 46094003397201402 Empresa: BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A Prazo: até 11/07/2015 Estrangeiro: ALEXANDER VORSIN Passaporte: 717022435, Processo: 46094004637201488 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BOBBY GONZALES GANGOSO Passaporte: EB6287777, Processo: 46222001801201492 Empresa: MUNDO DOS PLASTICOS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: CHIN CHENG FEN Passaporte: LP022125, Processo: 47039010813201448 Empresa: VIRIATO & VIRIATO DO BRASIL DESIGN LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOSÉ VIRIATO DA SILVA DIAS Passaporte: M436377.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº. 199 de 15/10/2014, Seção I, p. 89, onde se lê: Processo: 47041.004676/2014-43, leia-se: Processo: 47041.004676/2014-63.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº. 199 de 15/10/2014, Seção I, p. 88, Processo: 47041.004869/2014-14, onde se lê: Prazo: Até 30/11/2015, leia-se: Prazo: Até 30/12/2015.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração - Substituto, o deferimento publicado no DOU nº. 199 de 15/10/2014, Seção I, p. 88, Processo: 47041.004836/2014-74, onde se lê: Passaporte: A32197810, leia-se: Passaporte: A32197610.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VI, do Anexo VII, da Portaria nº. 483, de 15 de setembro de 2004, e o art. 3º da Portaria nº. 197, de 18 de abril de 2005, ambas do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 37 de 25 de fevereiro de 2013, pág. 175, fica acrescida dos §§ 7º, 8º, 9º e 10 ao art. 3º, do § 3º ao art. 4º, e do art. 4º-A e passando o inciso V do art. 3º, a vigorar com a seguinte redação:

....

"Art. 3º

.....

V - documento comprobatório do registro sindical ou alteração estatutária expedido pelo MTE (cópia da carta sindical ou publicação do deferimento do registro no Diário Oficial da União), ressalvada ao interessado a utilização da faculdade prevista no art. 37 da Lei nº 9.784, de 1999. (NR);

.....

§ 7º Havendo indicação de filiação e/ou desfiliação à entidade de grau superior ou a central sindical, deverá ser apresentada ata da assembléia, de reunião de direção ou do conselho de representantes que decidiu pela filiação e/ou desfiliação, devidamente registrada no cartório da comarca da sede da entidade requerente.

§ 8º Os estatutos sociais e as atas deverão estar registrados no cartório da sede da entidade requerente.

§ 9º Não será admitida a apresentação dos documentos de que tratam os incisos I a VIII do § 1º do art. 3º, por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos nesta Portaria.

§ 10 Os documentos listados na alínea "d" a "g" do inciso III do art. 3º, inciso IV e § 2º do mesmo artigo, poderão ser substituídos por outros que comprovem ser o dirigente integrante da categoria representada pela entidade, devendo estes serem atestados pelo servidor."

"Art. 4º

.....

§ 3º Na análise de que trata este artigo, verificada a insuficiência ou irregularidade dos documentos apresentados pela entidade requerente, a SRT a notificará uma única vez para, no prazo improrrogável de 20 (vinte dias), contados do recebimento da notificação, atender às exigências desta Portaria."

"Art. 4º A - Aplica-se a esta Portaria, no que couber, o disposto no art. 49 da Portaria nº. 326/2013, no que couber."

....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de outubro de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 5º, da Portaria 186/2008 combinado com o inciso I, artigo 26, da Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1330/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013, INDEFERIR o processo de pedido de Registro Sindical nº 46214.000368/2012-13, referente ao SIMOEPI - Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Piauí, CNPJ 14.184.328/0001-10, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo inciso I, artigo 5º, da Portaria 186/2008 combinado com o inciso I, artigo 26, da Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1331/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve INDEFERIR o processo de pedido de Registro Sindical nº 46213.010364/2011-64 e Anular a publicação do pedido de Registro Sindical, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U - Seção I, pág. 41, nº 8, de 13 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 53 da Lei 9784/1999, referente ao SINDMOTVOPEAI - Sindicato dos Motoristas dos Veículos Oficiais do Estado de Pernambuco, Ativos e Inativos, CNPJ 13.610.489/0001-65.

Em 14 de outubro de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1328/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013, INDEFERIR o pedido de Alteração Estatutária nº 46212.003147/2012-17, referente ao SIVANA - Sindicato do Comércio Varejista de Apucarana, CNPJ 04.069.547/0001-02, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1329/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013, INDEFERIR o processo de pedido de Registro Sindical nº 46291.001436/2011-50, referente ao SINDATRAM - Sindicato dos Agentes de Trânsito e Transportes Públicos de Mossoró, CNPJ 11.453.269/0001-40, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.